



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº *744* 12.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17001957/2006 – 11217, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, já prorrogado pela Portaria nº604/2008, de 07 de agosto de 2008, a Portaria nº 369/2007 – GAB, de 08 de maio de 2007, que outorgou a GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA., com sede à Rodovia GO -320, Km 51, zona rural, no município de Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.950/0001-84, por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego Castelo, no trecho localizado na Fazenda Salinas, no município de Itumbiara, Estado de Goiás, **acumulação de água em uma barragem.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos *26* dias do mês de *agosto* de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos